

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2024.

1 Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024, às 15h03min (quinze horas e três
2 minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo, cito à Rua Professora
3 Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião
4 Extraordinária da CCJ do Exercício de 2024, que contou com a presença dos
5 vereadores, a saber: Antônio Lucena Alves, José Luiz de Santana, Edmilson Miguel
6 Júlio e Daniela Cristina Teixeira Salles. Representantes do Poder Executivo:
7 Procurador do Município, Dr. Marco Túlio Batista Salomão e o Secretário Municipal
8 de Planejamento, Sr. Jarbas Vieira da Silva. Servidores desta Casa Legislativa:
9 Procurador da Casa, Dr. Eliel Baeta Aguiar, a Controladora da Casa, Dra. Mirian
10 Alves Gonçalves Silva, dentre outros, conforme lista de presença anexa. Após a
11 Oração do Pai Nosso, o Exmo. Senhor Presidente da CCJ, vereador Edmilson
12 Miguel Júlio, agradeceu a presença de todos e solicitou que o vereador José Luiz
13 de Santana fizesse a leitura da Ata resumida da 13ª Reunião Ordinária da CCJ que,
14 após lida, foi aprovada, e a ata detalhada foi assinada por todos os Parlamentares
15 presentes. Dando seguimento, foi colocada em pauta a **MENSAGEM Nº 10 DE**
16 **2024, ENVIANDO O PROJETO DE LEI Nº 31 DE 2024 “AUTORIZA AQUISIÇÃO**
17 **E PAGAMENTO COM CRÉDITO DE IPTU DO IMÓVEL COM 51.136,54m² NO**
18 **LOCAL DENOMINADO FAZENDA DO ONÇA, ZONA URBANA DESTE**
19 **MUNICÍPIO, DA REGAP/PETROBRÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** de
20 autoria do Poder Executivo. Foi passada a palavra ao Procurador Geral do
21 município, Dr. Marco Túlio Batista Salomão, que explicou que foi realizada reunião
22 com o Gestor da REGAP e o com o Consultor Jurídico na sede da empresa para
23 esclarecer que as mudanças são apenas adequações na redação do texto da Lei

24 que já trata do assunto (Lei 958/2023), principalmente do termo “dação”, que será
25 substituído por “quitação/aquisição”. Dessa forma, alterou-se a nomenclatura e
26 houve a correção em virtude do tempo para pagamento por causa do número de
27 parcelas e ainda a correção do valor da aquisição. A nova redação da lei aprovada
28 dará autonomia para o município registrar e escriturar o local como parte do
29 patrimônio público. Continuando, o Procurador do Município destacou que o
30 Secretário de Planejamento, Sr. Jarbas Vieira da Silva, participou de todas as
31 reuniões com a empresa REGAP/PETROBRAS. A essência do novo projeto é
32 basicamente redacional e também corrigir o valor aplicado na Lei aprovada em
33 2023. O intuito é viabilizar a mobilidade urbana e caminhar rumo a uma cidade
34 próspera. Parte da área que abrange o projeto pode, futuramente, ser até mesmo
35 um parque de exposições, por isso é importante a aquisição desse futuro
36 equipamento público. Por fim, o Procurador Marco Túlio concluiu sua fala reiterando
37 que o projeto manterá o que foi aprovado em 2023, e que serão feitas apenas
38 pequenas adequações. A palavra foi passada ao Sr. Jarbas Vieira que explicou que
39 a Matriz da Petrobrás, localizada no Estado do Rio de Janeiro e todas as unidades
40 da empresa participam dessa negociação do imóvel junto ao Poder Executivo. No
41 caso específico, foi proposta a forma de pagamento, que era o valor da lei anterior
42 R\$ 5.930.000,00 (Cinco milhões, novecentos e trinta mil reais), que corresponde ao
43 pagamento de IPTU dos imóveis da REGAP/PETROBRAS entre os exercícios de
44 2024 até 2033. O Sr. Jarbas esclareceu que nosso município discordou da primeira
45 proposta feita pela empresa, e o processo foi paralisado pelo período de três
46 meses, para tentativas através de vias políticas com vistas a melhorar as condições
47 para o município. A Petrobrás aceitou a contraproposta, com o pagamento sendo
48 realizado em seis parcelas e ainda com a atualização dos valores. Mediante essa
49 posição passada no dia 29 de maio de 2024, foi aguardada a formatação do termo
50 de compromisso de venda a ser confeccionado pela área jurídica da Petrobrás.
51 Porém, a condição para que a Matriz aceitasse a contraproposta foi uma alteração
52 da Lei 958/2023, por meio da retirada do termo “dação”, visto que “dação” de

53 pagamento seria somente se houvesse o débito, e como trata-se de crédito futuro,
54 seria correto o termo "quitação". Houve também a retirada de um artigo que fazia
55 referência à legislação federal. Como a definição de valor foi em setembro/outubro
56 de 2023, para realizar a quitação das seis parcelas agora, ficou determinado a
57 atualização desse valor, ficando o valor original de R\$ 5.930.000,00 (Cinco milhões,
58 novecentos e trinta mil), reajustado para o R\$ 6.057.000,00 (Seis milhões e
59 cinquenta e sete mil reais). O Sr. Jarbas Vieira destacou ainda que seria
60 interessante aproveitar que o Município tem autorização para formalizar as
61 escrituras para finalizar esse processo até, possivelmente, o mês de agosto,
62 salientando também que mesmo que não haja condições de executar a obra até o
63 final 2024, desde o ano passado o prefeito construiu parcerias com a Vale, portanto,
64 seria possível viabilizar parcerias e estocar material na Vale para posteriormente
65 dar continuidade à obra civil nos anos seguintes. Dessa forma, com a aquisição do
66 terreno, já será possível pensar em muitas possibilidades. O vereador José Luiz de
67 Santana indagou se a alteração será apenas no valor da negociação. O secretário,
68 Sr. Jarbas Vieira, esclareceu que seria a atualização monetária do valor que era
69 antes, permanecendo o mesmo imóvel e o mesmo terreno. Reiterou que a mudança
70 mais importante para a Sede é a retirada do termo da "dação" em pagamento,
71 porque é como se a PETROBRÁS tivesse um débito com o município, e isso é uma
72 exigência para dar continuidade. Destacou também que o IPTU sofre reajuste todo
73 mês de dezembro e com isso é aplicado essa correção na planta de valor no
74 município inteiro, e por isso fizeram essa correção monetária neste caso também. O
75 estudo feito apresenta o quanto o terreno ainda sairá barato para o município. O
76 Procurador Geral do município reiterou a importância do Projeto de Lei 31/2024 e
77 disse que já passou em todos os gabinetes para explicar a relevância do Projeto
78 para o erário do município e agradeceu novamente os presentes. Após as
79 discussões, o Parecer favorável pela continuidade da tramitação da matéria foi
80 aprovado na comissão, a saber: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:**
81 Edmilson Miguel Júlio (Presidente), José Luiz de Santana (Relator) e Antônio

82 Lucena Alves (Membro). **COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS:** Edmilson Miguel
83 Júlio (Presidente), José Luiz de Santana (Relator suplente). **COMISSÃO DE MEIO**
84 **AMBIENTE:** Antônio Lucena Alves (Presidente Suplente), José Luiz de Santana
85 (Relator Suplente), Edmilson Miguel Júlio (Membro). Assim, não havendo nada
86 mais a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu a todos, e em nome de
87 Deus, declarou encerrada a reunião às 15h52min (quinze horas e cinquenta e dois
88 minutos), da qual foi lavrada a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio
89 da 1ª Reunião Extraordinária da CCJ de 2024, que depois de lida e aprovada, será
90 assinada pelo Presidente, pelo Relator e demais presentes.

91 SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JULHO DE 2024.

92 *José Luiz de Santana*

93 *[Signature]*

94

95

96

97

98

99

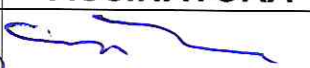
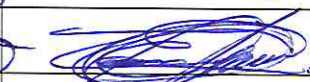

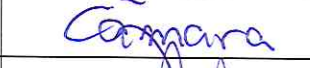
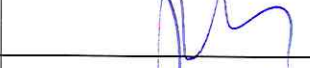


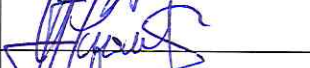







100

101

102

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO DA CCJ E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DESTA CASA LEGISLATIVA REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2024 ÀS 15H, COM OS VEREADORES, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA DISCUSSÕES SOBRE O PROJETO DE LEI 31/2024.

SARZEDO, 02 DE JULHO DE 2024.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Marco Túlio Belmonte		Executividade
02	Edmilson Nogueira		CÂMARA
03	Antônio Lucena		CÂMARA
04	João José de Santana		CÂMARA
05	José Luiz de Souza		SEPLAN
06	Mician Alves Gonçalves S.		Câmara
07	Amélia Lúcio Faria		Câmara
08	Eliel Baeta		Câmara
09	Juanes de Souza		Câmara
10	Leocádia Antas		GOBSP
11	Marcia R.		comunicar
12	Carlos Roberto Gomes		Câmara
13	Wellison C. Galvão		Câmara
14	Helenice A. U. Araújo		CÂMARA
15	Jessica Matsumi Rodrigues Takamaka		Câmara
16			
17			
18			
19			
20			